



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.137, DE 7 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR  
A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO  
TÉCNICA (PROVA DE CONCEITO)  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 13/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de validação das funcionalidades técnicas da solução de software objeto do Pregão Eletrônico nº 13/2026 (Processo Administrativo nº 120/2026);

Considerando o disposto no item 7.2.4 do Edital e item 33 do Termo de Referência, que estabelece a obrigatoriedade da Prova de Conceito (POC) para o licitante classificado em primeiro lugar;

Considerando a solicitação constante no Memorando nº 4.641/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação Técnica, responsável pela análise, execução e julgamento da Prova de Conceito (POC) do sistema SaaS de Gestão Documental, Protocolo e Assinatura Eletrônica:

**Éber Desconzi dos Santos** – Administrador (CRA-RS 053235/0);

**Rhayner Bitencourt dos Santos** – Secretário Adjunto de Administração;

**Junior Bortoluzzi Böck** – Técnico em Informática.

Art. 2º Compete à referida Comissão:

I. Convocar o licitante para a demonstração remota em ambiente de homologação;

II. Avaliar o cumprimento de 100% dos requisitos críticos previstos no Termo de Referência;

III. Lavrar Ata Circunstanciada de julgamento da POC, indicando a aprovação ou desclassificação motivada da empresa.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar o auxílio de outros servidores ou departamentos, caso julgue necessário, para a conferência de módulos específicos (Obras, Ouvidoria, Jurídico).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA  
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 07/05/2026.

Sando M